



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 148/2022

### Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Nota-se que, a presente medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos do Governo Federal, destinados para Incremento temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, conforme a Portaria GM/MS nº 731 de 05/04/2022.

Vale mencionar que, os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 456, manifestou-se favorável à proposta.

Menciona-se também que, os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2022.

**JONAS CAMPOS DE LIMA**  
Relator

